



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
Departamento de Parcerias
Coordenação-Geral de Parcerias
Parcerias: Fomento, Colaboração, Convênios, TED e demais ajustes

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 47975.200154/2024-21

PLATAFORMA TRANSFEREGOV N.º 959125/2024

**1º TERMO
ADITIVO AO
TERMO DE
FOMENTO
N.º
959125/2024
QUE ENTRE
SI
CELEBRAM
A UNIÃO,
POR
INTERMÉDIO
DO
MINISTÉRIO
DO
TRABALHO
E EMPREGO
- MTE, E O
INSTITUTO
BESOURO
DE
FOMENTO
SOCIAL E
PESQUISA,
PARA OS
FINS QUE
ESPECIFICA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, doravante denominada **Administração Pública**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 23.612.685/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária, o Senhor **GILBERTO CARVALHO**, nomeado pela Portaria nº 1.602/23, publicada no D.O.U de 09 de fevereiro de 2023, portador da matrícula siape nº 1367999, residente e domiciliado na SQN 404, BLOCO I, APT 107, ASA NORTE, CEP: 70041-902, Brasília-DF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e o **INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA**, organização da sociedade civil, doravante denominado **OSC**, situado na Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre, CEP 90.130-101, inscrito no CNPJ sob o número 07.105.443/0001-96, neste ato representado pelo seu presidente o Senhor **VINÍCIUS MENDES LIMA**, residente e domiciliado à Rua Adriano Pereira da Silva, 910, casa 04, Bairro Vila Nova - Porto Alegre/RS, portador da Carteira de Identidade nº 207.446.821-2- Órgão Expedidor SSP/RS e CPF nº 008.451.180-05, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA TRANSFEREGOV N.º 959125/2024**, tendo em vista o que consta do Processo nº 47975.200154/2024-21, sob os fundamentos constantes da Nota Técnica 3732/2025/MTE, emitida pelo Departamento de Parcerias e Fomento, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do **Termo de Fomento nº 959125/2024**, até a data de **01 de novembro de 2025**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso 1, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento irá vigor até a data de 01 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:

I. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e

II. de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Brasília, 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

GILBERTO CARVALHO

Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária

Documento assinado digitalmente

VINÍCIUS MENDES LIMA

Diretor Presidente

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Carvalho, Secretário(a)**, em 30/06/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5893126&crc=96079B21, informando o código verificador **5893126** e o código CRC **96079B21**.